



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES À 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DA CIDADE**

Conforme decidido por todos os Conselheiros na reunião do dia 07/07/2020, a Presidente do Conselho realizou o encaminhamento do Ofício SEMOP - 22/2020, no dia 13/07/2020 (anexo), ao Ministério Público de Contas de Santa Catarina, informando sobre a decisão do Conselho em realizar a 3ª Conferência da Cidade *Online*, para o devido encaminhamento da revisão do Plano Diretor, bem como evitar aglomeração em decorrência da Pandemia *COVID-19*. Aos 11 de agosto de 2020 foi encaminhado e-mail (anexo) a todos os Conselheiros, com todas as minutas das Leis que integrarão o futuro Plano Diretor, com as devidas alterações estabelecidas na reunião do dia 07/07/2020. Aos 14 de agosto de 2020, sem retorno referente ao Ofício encaminhado, com confirmação dos membros do Conselho da Cidade pelo aplicativo de mensagens *WhatsApp* (anexo), foi realizada a Conferência, nos termos dos Decretos n.º 176/2020 e n.º 224/2020, da seguinte forma:

1. Disponibilização de todos os Projetos de Lei do Plano Diretor no site da Prefeitura para consulta;
2. Publicação de vídeos com resumo do que trata cada Projeto de Lei que integra o Plano Diretor;
3. Prazo do dia 14/08/2020 até o dia 27/11/2020 para encaminhamento das sugestões por parte da população em geral, que serão analisadas pelo Conselho da Cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC
Em, 27 de outubro de 2020.

Amálie E. Kaspering